



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 64, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Reedita, com alterações, a Resolução nº 12/2019/Consuni, de 28 de março de 2019, que altera o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, em sua 77ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, considerando: o art. 74 da Portaria MEC Nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os documentos e as disposições processuais que regem o pedido de credenciamento institucional de campus fora de sede no Sistema e-MEC; a Portaria MEC Nº 12, de 11 de janeiro de 2019, publicada em 14 de janeiro de 2019, que estabelece o calendário anual de abertura de protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2019, com prazo até 02 de março de 2019 para o credenciamento de campus fora de sede; o processo nº 23282.001818/2019-44; e o processo nº 23282.008786/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2021 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na forma do anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 12/2019/Consuni, de 28 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2022.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 23/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431275** e o código CRC **EFF5AEC7**.

Referência: Processo nº 23282.008786/2021-22

SEI nº 0431275